



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 47 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a convocação dos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 101/2022, para
as vagas autorizadas na Lei Municipal nº 2.605 de 22 de
junho de 2021.

Art. 1º Fica autorizada a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 101/2022, para as vagas autorizadas na Lei Municipal nº 2.605 de 22 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 47 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 47/2021, autorizada a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 101/2022, para as vagas autorizadas na Lei Municipal nº 2.605 de 22 de junho de 2021.

A Lei Municipal nº 2.605 de 22 de junho de 2021 autoriza a contratação de profissionais seguindo o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo nº 39/2021, porém, como se encerrou a lista de aprovados em ambos processos, foi necessário a convocação através do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 101/2022, sendo assim, é necessário a devida autorização para inclusão no SIAPES.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, com o máximo de urgência, tendo em vista as razões para o pedido, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 47 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022